

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.532,45 (doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 07 de outubro de 2025.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Unidade Orçamentári a	Aç ão	Natureza	Fo nt e	Re gi ão	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.53 2,45
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					12.53 2,45
2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara					12.53 2,45
			15		
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	00 00	175,0	
			00 01	0	
			00		
			15		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	00 00	12.35	
			00 01	7,45	
			00		
Anexo II (Redução)					12.53 2,45
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					12.53 2,45
2108 AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS PARA A CAMARA MUNICIPAL					12.53 2,45
			15		
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 00	12.53	
			00 01	2,45	
			00		

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 74158780